



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 2630/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

Considerando o Parecer SCI Nº 5/2019 (0939932) emitido pela Superintendência de Controle Interno, bem como o Parecer Nº 1121/2019 (0955829) da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, que opinam pela viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços (0806189) da Defensoria Pública do Paraíba – DPPB (0806188), nos termos da legislação em vigor, **acolho a Manifestação Nº 4711/2019** (0958729) apresentada pela Secretaria Geral, **Ratifico a Decisão Nº 1404/2019 (0894659) e, por consequência, DETERMINO** a contratação da empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ. 25.071.568/0001-24, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018/DPPB (0805246).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos para providências.

Cumpra-se.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/04/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0958822** e o código CRC **92C91364**.